Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1097 de 22 de Novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 416.621,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1014 - INST. ESTR. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(244) - 3.3.50.43 – Subvenções sociais	30.000,00
ELEMENTO	(245) - 3.3.90.30 – Material de consumo	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ATIVIDADE	1033 – INSTALAÇ. CENTRAL REGIL. MUNICIPAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(326) – Material de consumo	40.000,00
ELEMENTO	(327) – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.41	
ATIVIDADE	2040 – MANUENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(223) – 3.3.90.30 – Material de consumo	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC.FED.	
ELEMENTO	(273) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(114) – 3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil	8.000,00
ELEMENTO	(118) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2029 – MANUT. RUAS E AVENIDAS URB. E ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(155) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.421,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(672) – 3.3.90.30 – Material de consumo	58.200,00
ELEMENTO	(675) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**416.621,00**

Art. 2º O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST.ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(225) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(226) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	90.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	1014 – INST. ESTR. SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(247) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(248) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC.FED.	
ELEMENTO	(276) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
ELEMENTO	(277) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1004 – AMPLIAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
ELEMENTO	(141) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	28.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1010 – OBRAS DE INFRAESTR. URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(150) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	70.421,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(501) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	128.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**416.621,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos